



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Gabinete do Vereador VICENTE ANDRÉ GOMES

REQUERIMENTO Nº / 2016

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam consignados em **Ata, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento da jornalista Maria da Conceição de Britto, falecida em 05 do mês em curso.**

JUSTIFICATIVA

Construir uma vida profissional com credibilidade, respeito, ética, companheirismo e amizade é o que minimamente deva almejar um jornalista no curso da sua formação e vida profissional. Porém alguns ultrapassam as expectativas e limites enquanto profissionais da notícia, pois são comprometidos com o público, com a verdade da notícia, com sua repercussão e interesse público. Enquanto pessoa, feliz daquele que edifica a grandeza gregária da convivência humana, sincera, sadia, harmoniosa e amiga.

Jornalismo constrói aprendiz e mestre, aluno e professor no mesmo profissional em face da sua dinâmica em relatar fatos, verdades e histórias muitas das vezes conflitantes ou inconclusas. Daí o cuidado, a responsabilidade, a moral, a dignidade, o caráter e a ética serem exigências feitas a todo bom profissional de imprensa. Quando um profissional com tantas qualidades morre, o mundo da notícia empobrece. Foi assim com o

falecimento, do dia ontem da jornalista Maria Conceição de Britto, Ceça Britto, aos 48 anos de idade.

Formada em jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco, com especialização em Turismo, Ceça Brito teve uma vida profissional densa, competente e comprometida. Trabalhou no Jornal do Commercio, onde foi estagiária e repórter, além de editora de Suplementos, sendo responsável pelos cadernos Família e Turismo. Foi ali aluna e mestre na formação de diversos outros profissionais.

Saiu de veículo da imprensa privada e se transferiu para a imprensa pública. Do Governo do Estado de Pernambuco assumiu a Secretaria Executiva de Comunicação. Na Prefeitura do Recife foi Secretária de Imprensa e Comunicação e, por último, exercia o cargo de Secretária Especial de Comunicação e Imprensa da Prefeitura de Ipojuca/PE.

Deixou o esposo Alberto Sacher e duas filhas, Maria Eduarda e Luiza Britto, privados da sua presença mas cheios de boas lembranças pela felicidade de ter o privilégio da sua convivência e do seu amor.

Ao Recife e aos seus habitantes e leitores ficam imortalizadas suas palavras escritas em artigos, notícias e informações que caracterizaram o cotidiano dessa cidade em que viveu e amou e na qual deixa amigos, seguidores e admiradores.

Aprovado o presente, requeiro ainda que seja dado conhecimento à família enlutada por meio do seu esposo, o **Sr. Alberto Sanchez**, na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 630 – Apt. 101 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - CEP 54400- 000.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de Dezembro de 2016.

VICENTE ANDRÉ GOMES
Vereador da Cidade do Recife